

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026, ata de nº 360.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da substituição de conselheiras, representante governamental e da sociedade civil, sendo:

- Conselheira representante da sociedade civil, Maria Ângela Sampaio, por Vilma Ferreira Helrilg de Carvalho, CPF: 434.841.231-68;
- Conselheira representante governamental, Sarah Alves Corcelli, por Juliana Ribeiro Borges Menezes, CPF: 042.745.901-00;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 01 de abril de 2026.


Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente =
CMDCA

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 015
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 01 de 04 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard